

Lei nº 2320, de 05 de junho de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 285.000,00(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

15.451.0058.1020 Obras no Ginásio Municipal

4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações (1074)

R\$ 146.214,79

4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações

R\$ 138.785,21

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados o superavit financeiro apurado em 2025 na FR 500 – Recursos não vinculados de Impostos no valor de R\$ 146.214,79 e no valor de R\$ 138.785,21 referente a auxílios e Convênio realizado com o Governo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de junho de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças